



TAVARES – Auxiliar Judiciário Efetiva desta Comarca, matrícula n.º 8721, para exercer a função de DISTRIBUIDORA JUDICIAL SUBSTITUTA EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no dia 24 de janeiro de 2018.

ART. 2º - Ciência as Servidoras.

Publique-se e Registre-se.

Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça.

Jaciara/MT, 11 de janeiro de 2018.

Comarca de Juína

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 05/2018

O Excelentíssimo Senhor Doutor RAUL LARA LEITE, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Juína, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I - NOMEAR o SR. BRUNO SOMAVILA BARROS, portador do RG n.º 1704095-7, SSP/MT, CPF n.º 027.910.581-92, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II, PDA-CNE-VIII, no Gabinete do Juiz de Direito da Primeira Vara desta Comarca, Dr. Victor Lima Pinto Coelho, a partir da data da assinatura do termo de posse e exercício.

Art. II - Publique-se e Cumpra-se.

Remeta-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos - Divisão de Controle e Informação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Juína, 16 de janeiro de 2018

RAUL LARA LEITE

Juiz de Direito e Diretor do Foro

PORTARIA Nº 05/2018

O Excelentíssimo Senhor Doutor RAUL LARA LEITE, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Juína, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I - NOMEAR o SR. BRUNO SOMAVILA BARROS, portador do RG n.º 1704095-7, SSP/MT, CPF n.º 027.910.581-92, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II, PDA-CNE-VIII, no Gabinete do Juiz de Direito da Primeira Vara desta Comarca, Dr. Victor Lima Pinto Coelho, a partir da data da assinatura do termo de posse e exercício.

Art. II - Publique-se e Cumpra-se.

Remeta-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos - Divisão de Controle e Informação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Juína, 16 de janeiro de 2018

RAUL LARA LEITE

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Primeira Entrância

Comarca de Araputanga

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA nº. 03/2018-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor Renato José de Almeida Costa Filho, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de sua competência legal, Considerando que o artigo 257, letra "c" da Lei Municipal nº. 153/92, estabelece que o dia 02 de fevereiro é considerado feriado Civil no Município de Araputanga em razão de sua Emancipação Política. R E S O L V E: I - Suspender o expediente do Foro desta Comarca, no dia 02.02.2018 (sexta-feira), em virtude do feriado Municipal. II – Os prazos processuais que por ventura iniciem ou terminem nessa data, prorrogar-se-ão, automaticamente, para o primeiro dia útil seguinte. III – Afixe cópia no mural da Diretoria e no átrio do fórum. IV - Remeta-se cópia à Presidência do Egrégio do Tribunal de Justiça e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso. Publique, registre-se e cumpra-se. Araputanga/MT, 16 de janeiro de 2018. Renato José de Almeida Costa Filho Juiz de Direito Diretor do Foro

Comarca de Dom Aquino

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 04/2018/DF

A Doutora LAURA DORILÉO CÂNDIDO, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Dom Aquino, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

RESOLVE:

NOMEAR, o senhor SAMUEL CORREA DA PAIXÃO, portador do RG nº 2374935-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 045 208 801 14, para exercer as funções do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II da Vara Única desta Comarca Dom Aquino, com efeitos a partir da Assinatura do Termo de Posse e Exercício.

Publique-se e Cumpra-se, remetendo cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Dom Aquino, 17 de janeiro de 2018.

LAURA DORILÉO CÂNDIDO

Juíza de Direito Diretora do Foro

Comarca de Querência

Vara Única

Expediente

Intimação da Parte Requerida

JUIZ(A): Darwin de Souza Pontes

Cod. Proc.: 52071 Nr: 3583-71.2017.811.0080

AÇÃO: Auto de Prisão em Flagrante->Procedimentos Investigatórios->PROCESSO CRIMINAL

PARTE AUTORA: Delegacia Policia Judiciária Cível de Querência

PARTE(S) REQUERIDA(S): WELLINGTON MESSIAS MATOS PEREIRA

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO - OAB:19240/O

Nos termos da Legislação vigente e do Provimento 056/07/CGJ, impulsiono estes autos para intimar o advogado do acusado, via DJE, para que tome ciência da Decisão de Ref. 31.

Intimação das Partes

JUIZ(A): Darwin de Souza Pontes

Cod. Proc.: 34186 Nr: 1228-93.2014.811.0080

AÇÃO: Interdito Proibitório->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: ARY JACOBS

PARTE(S) REQUERIDA(S): RENE FRANCISCO DREHER

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: MARCELO DA CUNHA MARINHO - OAB:12501-A/MT

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: AGUEDA DOROTEIA DOMANSKI JACOB - OAB:8.158-B, Camila Alexandra Ubialli Staniszewski - OAB:13401/MT, GILBERTO JACOB - OAB:11414/B, SERGIO HENRIQUE STANISZEWSKI - OAB:12972, Wilmar Jacob - OAB:15.810-A

Nos termos da Legislação vigente e do Provimento 056/07/CGJ, impulsiono estes autos para intimar os advogados das partes, via DJE, para que se manifestem nos autos conforme determinado em Despacho de Ref. 156.

Comarca de Ribeirão Cascalheira

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 007/2018.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR THALLES NÓBREGA MIRANDA REZENDE DE BRITTO, MM. JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DA COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 05/2018, datada de 15/01/2018, onde se lê: a partir da assinatura do Termo de Posse e Exercício. Leia-se a partir da